

# GREVE GERAL DIA 28 DE ABRIL

## CONTRA AS REFORMAS DA PREVIDÊNCIA E TRABALHISTA E A TERCEIRIZAÇÃO

A Apropucc orienta professores, estudantes e funcionários da PUC-Campinas para, juntos, prepararmos a necessária paralisação e Greve Geral chamada para o dia 28 de abril. As reformas da Previdência e Trabalhista, se aprovadas, impactarão com a precarização da classe trabalhadora e a desproteção, sobretudo das mulheres, dos jovens, dos professores, dos trabalhadores rurais e dos que têm trabalho insalubre, gerando, com isso, um país mais desigual e, por isso, ainda mais violento.

Se não pressionarmos os responsáveis por esse assalto aos direitos do povo brasileiro, estaremos permitindo que, aqueles que deveriam legislar e governar em benefício do povo, assegurem legalmente, para as próximas décadas, o maior desmonte do Estado Social, com o fim da CLT e de direitos há muito conquistados com muita luta e sacrifício.

Por essa razão, a Apropucc, mais uma vez, vem somar-se às vozes daqueles que, na sociedade civil, despontam como luzeiros de consciência crítica e solidária com a classe trabalhadora, esta que representa a maioria e o lado mais vulnerável da população. Assim como bem afirma a CNBB, a OAB, juristas do trabalho, associação de advogados e vários economistas de renome pelo país, tais reformas não podem ser aprovadas sem o debate e o respeito aos maiores interessados: o povo que constrói esse país com seu trabalho.

Em entrevista para comentar as reformas, o presidente da CNBB, Cardeal Sérgio da Rocha, criticou também o projeto de terceirização aprovado no Congresso, porque representa um risco muito grande de precarização das condições de trabalho. “Queremos que esse tema seja debatido de alguma maneira nas nossas comunidades”, disse Rocha.

Cumprindo seu papel de Organização por Local de Trabalho, a Apropucc tem realizado, ao longo do ano passado e deste semestre, uma série de aulas públicas sobre estas questões, apresentando informações corretas sobre os temas. Na época da pós-verdade, é importante a busca por fontes seguras, sem distorção dos dados. Duas aulas já foram oferecidas sobre a reforma da previdência em ambos os campi e há outras agendadas.

A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) também se posicionou contra as reformas, de acordo com nota emitida em 31 de janeiro: “A PEC 287/2016 tem sido apresentada pelo governo sob discurso de catástrofe financeira e “déficit”, que não existem, evidenciando-se grave descumprimento aos artigos 194 e 195 da Constituição Federal, que insere a Previdência no sistema de Seguridade Social, juntamente com as áreas da Saúde e Assistência Social, sistema que tem sido, ao

longo dos anos, altamente superavitário em dezenas de bilhões de reais.” Por sua vez, a ANFIP (Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal) também demonstrou, em documento publicado, que os dados apresentados pelo governo apresentam distorções e escondem os reais objetivos da reforma da previdência.

As entidades que se posicionaram contra as reformas são sérias e apresentam dados contundentes, diferente da campanha enganosa do governo na mídia, para favorecer os grandes devedores da Previdência e os banqueiros.

O secretário geral da CNBB, Dom Leonardo Ulrich Steiner, em entrevista ao site UOL conclamou para a mobilização e declarou: “Sugerimos aos bispos para lerem a nota da CNBB nas missas. Não é uma posição político-partidária, mas política, no sentido da polis, do cuidado de todas as pessoas. É importante que se debata e que se converse sobre isso. E faremos”.

Porque temos que parar tudo? No seu conjunto, todas essas medidas são inconstitucionais e significam: o fim de aposentadorias especiais, o ataque às pensões, mais tempo de trabalho, o rebaixamento salarial e a não proteção legal em caso de desemprego e doença, teremos férias e jornada ameaçadas, predominará o trabalho temporário e este ficará ainda mais desregulamentado, gerando uma onda de demissões de trabalhadores contratados pela CLT para posterior contratação terceirizada, assim como maior número de acidentes, doenças e mortes por acidente de trabalho.

Precisamos impedir que a Reforma Trabalhista acabe com a CLT ao permitir a flexibilização dos acordos coletivos, onde o negociado com o empregador tenha mais força que as leis do trabalho. A proposta ainda dificulta o acesso à Justiça do Trabalho, prevê jornada flexível, remuneração por produtividade e a perda de garantias como o 13º salário, pagamento de horas extras e aposentadoria especial do professor de Educação Básica.

Em consonância com todas as centrais sindicais que chamam para a Greve Geral, a Apropucc também entende que este é o único caminho para fazer-nos ouvir e derrotar tais propostas, que ameaçam nossa vida e profissão.

A diretoria da Apropucc orienta, pois, a que cada um procure informações confiáveis e dialogue com seus colegas de trabalho, alunos e até familiares sobre o tema e divulgue os materiais da entidade, do sindicato, da CNBB e da OAB. A Apropucc convida os professores a lerem e discutirem sobre o conteúdo da nota da CNBB (que se encontra no verso desta folha) durante as aulas dos próximos dias, a paralisarem e a participarem do ato público no dia 28 de abril.

**Professor. Temos muitos motivos para cruzarmos os braços dia 28 de abril!**

**28 de abril, DIA DE GREVE GERAL contra a perda de nossos direitos!**

**Concentração a partir das 16h, no Largo do Rosário - Campinas**

# NOTA DA CNBB SOBRE A PEC 287/16

## “REFORMA DA PREVIDÊNCIA”

*“Ai dos que fazem do direito uma amargura e a justiça jogam no chão” (Amós 5,7)*

O Conselho Permanente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, reunido em Brasília-DF, dos dias 21 a 23 de março de 2017, em comunhão e solidariedade pastoral com o povo brasileiro, manifesta apreensão com relação à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/2016, de iniciativa do Poder Executivo, que tramita no Congresso Nacional.

O Art. 6º. da Constituição Federal de 1988 estabeleceu que a Previdência seja um Direito Social dos brasileiros e brasileiras. Não é uma concessão governamental ou um privilégio. Os Direitos Sociais no Brasil foram conquistados com intensa participação democrática; qualquer ameaça a eles merece imediato repúdio.

Abrangendo atualmente mais de 2/3 da população economicamente ativa, diante de um aumento da sua faixa etária e da diminuição do ingresso no mercado de trabalho, pode-se dizer que o sistema da Previdência precisa ser avaliado e, se necessário, posteriormente adequado à Seguridade Social.

Os números do Governo Federal que apresentam um déficit previdenciário são diversos dos números apresentados por outras instituições, inclusive ligadas ao próprio governo. Não é possível encaminhar solução de assunto tão complexo com informações inseguras, descontraídas e contraditórias. É preciso conhecer a real situação da Previdência Social no Brasil. Iniciativas que visem ao conhecimento dessa realidade devem ser valorizadas e adotadas, particularmente pelo Congresso Nacional, com o total envolvimento da sociedade.

O sistema da Previdência Social possui uma intrínseca matriz ética. Ele é criado para a proteção social de pessoas que, por vários motivos, ficam expostas à vulnerabilidade social (idade, enfermidades, acidentes, maternidade...), particularmente as mais pobres. Nenhuma solução para equilibrar um possível déficit pode prescindir de valores éticos-sociais e solidários. Na justificativa da PEC 287/2016 não existe nenhuma referência a esses valores, reduzindo a Previdência a uma questão econômica.

Buscando diminuir gastos previdenciários, a PEC 287/2016 “soluciona o problema”, excluindo da proteção social os que têm direito a benefícios. Ao propor uma idade única de 65 anos para homens e mulheres, do campo ou da cidade; ao acabar com a aposentadoria especial para trabalhadores rurais; ao comprometer a assistência aos segurados especiais (indígenas, quilombolas, pescadores...); ao reduzir o valor da pensão para viúvas ou viúvos; ao desvincular o salário mínimo como referência para o pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC), a PEC 287/2016 escolhe o caminho da exclusão social.

A opção inclusiva que preserva direitos não é considerada na PEC. Faz-se necessário auditar a dívida pública, taxar rendimentos das instituições financeiras, rever a desoneração de exportação de commodities, identificar e cobrar os devedores da Previdência. Essas opções ajudariam a tornar realidade o Fundo de Reserva do Regime da Previdência Social – Emenda Constitucional 20/1998, que poderia provisionar recursos exclusivos para a Previdência.

O debate sobre a Previdência não pode ficar restrito a uma disputa ideológico-partidária, sujeito a influências de grupos dos mais diversos interesses. Quando isso acontece, quem perde sempre é a verdade. O diálogo sincero e fundamentado entre governo e sociedade deve ser buscado até à exaustão.

Às senhoras e aos senhores parlamentares, fazemos nossas as palavras do Papa Francisco: “A vossa difícil tarefa é contribuir a fim de que não faltem as subvenções indispensáveis para a subsistência dos trabalhadores desempregados e das suas famílias. Não falte entre as vossas prioridades uma atenção privilegiada para com o trabalho feminino, assim como a assistência à maternidade que sempre deve tutelar a vida que nasce e quem a serve quotidianamente. Tutelai as mulheres, o trabalho das mulheres! Nunca falte a garantia para a velhice, a enfermidade, os acidentes relacionados com o trabalho. Não falte o direito à aposentadoria, e sublinho: o direito — a aposentadoria é um direito! — porque disto é que se trata.”

Convocamos os cristãos e pessoas de boa vontade, particularmente nossas comunidades, a se mobilizarem ao redor da atual Reforma da Previdência, a fim de buscar o melhor para o nosso povo, principalmente os mais fragilizados.

Na celebração do Ano Mariano Nacional, confiamos o povo brasileiro à intercessão de Nossa Senhora Aparecida. Deus nos abençoe!

Brasília, 23 de março de 2017.

**Cardeal Sergio da Rocha**  
Arcebispo de Brasília  
Presidente da CNBB

**Dom Murilo S. R. Krieger, SCJ**  
Arcebispo de São Salvador da Bahia  
Vice-Presidente da CNBB

**Dom Leonardo Ulrich Steiner, OFM**  
Bispo Auxiliar de Brasília  
Secretário-Geral da CNBB